



DESPACHO Nº 109/2023

REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 1 DE MAIO/ALTERAÇÃO PARA 2 DE MAIO

Considerando que:

- O feriado nacional, do dia 1 de maio, coincide com a segunda feira, dia da semana em que, habitualmente, se realizam as reuniões ordinárias da Câmara Municipal;
- Nos termos do nº 5 do artº 1º do Regimento da Câmara Municipal e do nº 4 do artº 40º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, quaisquer alterações ao dia e hora, previamente fixados para as reuniões, devem ser comunicadas a todos os vereadores com, pelo menos, três dias de antecedência e por protocolo;

Determino, nos termos da competência que me é conferida pela alínea m) do nº 1 do artº 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e dos números 4 e 5 do artº 1º do citado Regimento Municipal, que a **REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA** do dia 1 de maio se realize no dia **2 DE MAIO, PELAS 14.30 h.**

Paços do Município de Benavente, 26 de abril de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Carlos António Pinto Coutinho



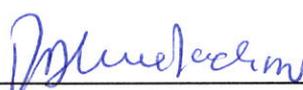
EDITAL Nº 110/2023

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, Presidente da Câmara Municipal de Benavente:

Torna público que, no uso da competência conferida pelo nº 3 do artº 35º do Regime Jurídico das Autarquias locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, exarou em 2023.04.26 o seguinte despacho:

ASSUNTO: REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 1 DE MAIO/ALTERAÇÃO PARA 2 DE MAIO

Despacho nº 109/2023, do qual anexa fotocópia autenticada. Para conhecimento geral se publica o presente que vai ser afixado no átrio dos Paços do Município e nos lugares habituais.

E eu, , Chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi.

Paços do Município de Benavente, 26 de abril de 2023

O Presidente da Câmara Municipal



Carlos António Pinto Coutinho